

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 796/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a Sra. ARILDA FERREIRA DA SILVA, designar o servidor JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 5949324 como fiscal titular e em substituição a Sra. HELEN DE FREITAS FERREIRA, designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula 57201115 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 065/2018/SEAP, celebrado entre a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículos automotores, quais sejam dois veículos tipo pick-up, cabine dupla, viatura descaracterizada, com rastreado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574758

PORTARIA Nº 794/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor WLISSES PERES DE MORAES, matrícula nº 54191052 designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula 57201115 como fiscal titular e em substituição ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, matrícula 57191223, designar o servidor JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 5949324 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 040/2018/SEAP, celebrado entre a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Locação de Veículos Automotores (Item 08 - Veículo tipo Sedan, viatura descaracterizada, com rastreador).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574756

PORTARIA Nº 793/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor WLISSES PERES DE MORAES, matrícula nº 54191052 designar o servidor JOSÉ WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 5949324 como fiscal titular e em substituição ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, matrícula 57191223, designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula 57201115 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2018/SEAP, celebrado entre a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de dois veículos tipo pick-up, para atender as necessidades desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574757

PORTARIA Nº 795/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor WLISSES PERES DE MORAES, matrícula nº 54191052 designar o servidor JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 5949324 como fiscal titular e em substituição ao servidor MARCELO TONIO NAHUM FERNANDES, matrícula 57191223, designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula 57201115 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 042/2018/SEAP, celebrado entre a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação veículos tipo pick-up, para atender as necessidades desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574761

PORTARIA Nº 792/2020 – GAB/SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA, matrícula nº 57211747 designar o servidor SILVIO LIMA VELOSO, matrícula nº 57201115 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 017/2017/SEAP, celebrado entre a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFT S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574753

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 771/2020 – GAB/SEAP/PA, DATADA DE 26/08/2020,

publicada no DOE Ed. Extra nº 34.325, do dia 26 de agosto de 2020.

Protocolo: 574476.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, cumprirá com o atendimento à assistência material (alimentação e saúde) dos internos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, conforme, preconizado nas legislações vigentes."

LEIA-SE:

"Art. 2º - A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, cumprirá com o atendimento à assistência material (alimentação e saúde) dos internos de todas as unidades prisionais do Estado do Pará, conforme, preconizado nas legislações vigentes."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 574703

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1853/2020 DE 27/08/2020.

Suprido: CRISTIANE ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 54189914

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 574508

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1901/2020-DGP.SEAP Belém/PA, 27 de agosto de 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.